

Lúcia Ap. Valadares Sartório
Jacimara Villar Forbeloni
Helder Molina
Regina Cohen Barros

ORGANIZADORES

CIÊNCIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO

– Conexões entre Políticas Públicas e Organização Social



série PRÁXIS



Neoliberalismo, políticas públicas e ecologia política da água: uma abordagem a partir do saneamento na periferia metropolitana-RJ

Leandro Dias de Oliveira²

Damaris Alencar de Farias³

André Santos da Rocha⁴

Introdução

O BRASIL possui um território de tamanho continental com considerável capacidade de suprimento de água, destacadamente na bacia amazônica, formada por grandes rios. Porém, mesmo para além da Região Norte, há praticamente em todo o espaço brasileiro condições para abastecer as populações locais, com a exceção, com maior destaque, da área das secas no Nordeste. Se os rios são caudalosos e capazes de abastecer o país, deve-se destacar que também existem importantes camadas subterrâneas e nascentes, que permitem a autossuficiência brasileira no acesso à água.

Todavia, conforme já alertamos (ROCHA, OLIVEIRA, 2020), as condições históricas, sociais, econômicas e urbanas do país causam imensa segregação no território, pois o Brasil é uma nação de grandes injustiças territoriais, onde certos espaços são privilegiados com sistemas avançados de abastecimento de água potável e saneamento, enquanto outros não possuem a mesma qualidade de acesso. Há profundas injustiças ambientais no acesso à água, ao esgotamento sanitário e mesmo à qualidade do líquido que chega às diferentes casas em todo o país.

A água é um direito inalienável. Segundo a Organização das Nações Unidas, os Estados Nacionais possuem obrigações relacionadas com o acesso

² Professor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

³ Técnica na Empresa Brasileira de Pesquisa em Agropecuária – RJ.

⁴ Professor do Instituto de Geociências da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

à água potável, no que se refere à garantia ao acesso de todos a uma quantidade suficiente de água potável para uso pessoal e doméstico para bebida, higiene pessoal, lavagem de roupas e preparação de alimentos. Cada Estado também deve assegurar progressivamente o acesso ao saneamento adequado, digno e de qualidade (ONU, 2010). “*Water is the essence of life*” (ONU: 2010, p. 01) – assim se inicia o documento, reforçando de antemão que água potável e saneamento são itens indispensáveis para uma vida saudável e digna.

No Brasil, a maior parte da gestão da água é realizada pelo Estado, especialmente por meio de governos estaduais e municipais. Ainda assim, entendendo que é missão principal ampliar e democratizar os direitos a todos os cidadãos, as diferenças espaciais e as injustiças socioambientais têm se mantido e mesmo acentuado, com graves disparidades no acesso, nas taxas cobradas, nas condições de potabilidade e na celeridade de atendimento em casos de falhas no abastecimento. Se mesmo com os avanços no direito à água durante os governos do Partido dos Trabalhadores, de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016, interrompido por um golpe jurídico-parlamentar que vilipendiou a já frágil democracia existente), o progresso se revelou insuficiente, o advento de novos projetos políticos a partir de 2016, com bases agressivamente neoliberais e veios autoritários, as possibilidades de ampliação da democratização da gestão democrática de bacias e até de espaços de diálogo têm se dissipado por completo.

Destarte, o anátema da privatização, ainda que sob a forma de concessão, simplesmente transforma a água de direito em “mercadoria”. A luta pela água abandona a esfera do Estado e o republicanismo dos governantes e migra para a seara da empresa, passando para o campo do direito do consumidor (ROCHA, OLIVEIRA, 2020). Em áreas periféricas como a Baixada Fluminense, formada por municípios próximos à Região Metropolitana do Rio de Janeiro, o impacto é violento e tende a piorar profundamente as condições de acesso e sobrevivência.

A proposta, portanto, é realizar um debate sobre a política da água com foco no acesso à rede de água e esgoto na periferia da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Brasil), especialmente na Baixada Fluminense. Como sabemos, o acesso é ineficiente para a maioria da população da periferia. Neste sentido, entendemos que a água não pode ser tratada como uma “mercadoria”, mas como um direito essencial para a população. Para atingirmos

esse fim, dividimos o capítulo em duas seções: a primeira é intitulada *Neoliberalismo e a ecologia política da água*, onde é realizada uma breve reflexão entre as insidiosas relações entre economia e ecologia, água como direito e água como mercadoria e oferta e escassez dessa riqueza; a segunda, *Saneamento na Baixada: uma radiografia e os desafios em tempos neoliberais*, promove a análise da questão do acesso à água e ao esgotamento sanitário na historicamente empobrecida Baixada Fluminense, periferia metropolitana do Rio de Janeiro e que sofre com graves problemas socioambientais.

Neoliberalismo e a ecologia política da água

As relações entre Geografia e Ecologia Política ainda requerem bastante debate, especialmente na contemporaneidade (WALKER, [2005] 2011). Trata-se de um campo com muitos conceitos e que apresenta polissemia de sua própria compreensão (BORDALO, 2019), desde que foi utilizado pelo antropólogo Eric Wolf, em 1972. Mas entendemos que a ecologia política é, além de um campo do conhecimento, uma ação política sobre a ecologia, a ser somada a sua perspectiva técnica e biológica (FARIAS, 2021).

Os conflitos pelo acesso e democratização das riquezas naturais estão no âmago da Ecologia Política. Esses conflitos possuem fortes vínculos com a estrutura social do meio ambiente. O acesso às riquezas ecológicas está condicionado às condições socioeconômicas existentes, às desigualdades territoriais e produtivas e aos interesses das frações de classes envolvidas na gestão protocolar do território-natureza.

O acesso à água é algo fundamental tanto para a Ecologia Política quanto para a Geografia contemporânea. Mesmo que as constituições nacionais dos mais diversos países do mundo ou a Organização das Nações Unidas, com seus múltiplos organismos, apregoem que o acesso à água é uma premissa humanitária, isso não reverbera na prática, pois as populações com alto poder aquisitivo sofrem muito menos com problemas relacionados à falta de acesso à água. Vista essencialmente pelo prisma do “valor-de-troca” – aqui, indicamos certa licença analítica no uso do termo “valor” –, o discurso de aliar a questão ambiental ao neoliberalismo, aproximando o uso racional da água e retirando-o das atribuições do Estado, estimulou a gestão de tal riqueza com base em preceitos de eficiência e lucro. Afinal, a neoliberalização das relações

sociais (HEYNEM, ROBBINS 2005; KEIL, 2005) criam impactos profundos na natureza e, em particular, na riqueza da água, especialmente nas nações periféricas do mundo, onde agendas de investigação urgentes surgem tratando de mudanças ambientais, conflitos de acesso e ações políticas para a transformação (BRYANT, 1992).

Como sabemos, o neoliberalismo é fruto dos esforços de variados acadêmicos, influenciados principalmente por Friedrich von Hayek, que junto a outros teóricos criou, em 1947, a Mont Pelerin Society. Essa notável sociedade se descrevia como liberal por ter os *ideais de liberdade pessoal* como seu compromisso fundamental (HARVEY, 2005 [2008]). Desde ordoliberalais de Freiburg, da Escola Austríaca, da Escola de Chicago até representantes da London School of Economics e da Manchester School compartilhavam a mesma posição contrária ao intervencionismo econômico e ao planejamento estatal centralizado (keynesiano, socialista ou desenvolvimentista (ANDRADE, 2019). O neoliberalismo antagonizava de maneira premente o keynesianismo, cujo pressuposto era o Estado intervencionista.

Os ideais propagados pelo neoliberalismo obtiveram maior destaque como experimento no Chile sob a Ditadura de Augusto Pinochet, ainda na década de 1970, e a seguir nos Estados Unidos e no Reino Unido, já na década de 1980. Isso se deu após as honrarias do Prêmio Nobel de Economia de Hayek, em 1974, e de Friedman, em 1976, da Escola de Chicago, que segundo David Harvey representavam não exatamente os méritos acadêmicos, mas o controle da elite bancária suíça (HARVEY, 2005 [2008]). O espraio do neoliberalismo implicou mudanças profundas no papel do Estado pelo mundo.

Lembremos que mesmo que a pedra fundamental do neoliberalismo fosse a liberdade individual (um de seus mais fortes argumentos), tal doutrina se materializou na América do Sul como uma grande ameaça, sob um regime ditatorial sanguinário de Augusto Pinochet, no Chile (1974-1990), revelando desde sempre que não há contradições entre autoritarismo político e economia neoliberal (HARVEY, 2005 [2008]). Margaret Thatcher, na Grã-Bretanha, conseguiu desmantelar a oposição às medidas neoliberais que propôs implementar. Sindicatos, associações e todo tipo de agremiação que pudessem atrapalhar suas intenções também foram desmobilizadas e atacadas. Privatizações, supressão de impostos, promoção da iniciativa de empreendedores, todo tipo de atrativo aos investidores, mesmo que tais ações refletissem em

desemprego e supressão de qualquer compromisso com o estado de bem-estar social, foram algumas das ações postas em prática sob forte apelo ideológico. Nos Estados Unidos, o neoliberalismo passou a se tornar uma política estabelecida após a eleição de Ronald Reagan, que também iniciou uma série de medidas econômicas em sua direção. A dureza das ações neoliberais apenas revela sua face violenta, por vezes camuflada na fantasiosa e cínica ideia de liberdade ampla e irrestrita.

O encontro do neoliberalismo econômico com a ecologia logrou não somente uma estrutura em que proteger a natureza deve ser algo volatilizado em lucro, mas também a entusiasmada defesa do desenvolvimento, o reforço do papel de arbitragem do mercado e a própria noção de que natureza, território e propriedade privada compõem uma tríade indissociável. O desenvolvimento sustentável é o corolário desse encontro economia-ecologia, constituído a partir da bula intitulada Nosso Futuro Comum (1988) e celebrado na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, com a assinatura do relatório denominado Agenda 21, em 1992 (OLIVEIRA, 2019).

Apesar da ONU ter reconhecido em 2010 a água e o esgotamento sanitário como direitos humanos, isso ainda não se mostrou capaz de alterar profundamente a realidade mundial. Segundo Barlow e Clarke (2003), o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI) – segundo David Harvey (2005 [2008]), instituições internacionais formadas por profissionais treinados nas universidades acadêmicas dos Estados Unidos que foram e são campos de treinamento da doutrina neoliberal – apoiam as grandes corporações que atuam no mercado da água cujos objetivos são bastante claros: obter lucro. É sintomático o limite do modelo, lembrando que o ano de 2003 foi eleito como o ano internacional das águas e a década de 2005 a 2015 como a década da água pela Organização das Nações Unidas. Mas a crise da água criou uma excelente oportunidade de mercado para quem explora os recursos hídricos; afinal, as duzentas maiores corporações que atuam no mercado da água possuem, com suas vendas anuais, capital superior a soma das economias de 182 dos 191 países do mundo; e das cem maiores economias mundiais, 53 delas não são nações, mas sim corporações transnacionais.

Há nesse debate sobre a água o imperativo da lógica da escassez. Junto à emergência do discurso ambientalista consolidou-se a noção de que a água já não pode mais ser entendida como um recurso renovável. Há o discurso de que

nosso planeta não dispõe de tanta água potável quanto aparenta, pois mais de 95% do volume de água no planeta provém dos oceanos e, portanto, trata-se de água salgada, indisponível para uso humano imediato. Mas reforçamos as palavras de Carlos Walter Porto-Gonçalves (2006), que destaca que *“uma camada de 1,4 metro de espessura evapora anualmente dos oceanos e mares, que, embora sejam salgados, não transmite o sal na evaporação”,* permitindo afirmar que *“a água disponível para a vida é, pelo menos desde o recuo da última glaciação entre 12000 e 18000 anos atrás, a mesma desde então até os nossos dias, com pequenas variações”.*

A escassez da água pode ser expressa e determinada de diferentes maneiras. Conforme aponta Ribeiro (2008), ela pode ser física, quando não há disponibilidade geográfica de água em determinado local, ou econômica, quando existe disponibilidade de água, mas não recursos para levá-la adequadamente à população. Existem áreas no planeta com abundância de água e áreas desprovidas dela, mas há também regiões com escassez física, mas que economicamente atende sua população. A Região Norte do Brasil é abundante em recursos hídricos, mas apenas 21,5% de sua população tem acesso à água, enquanto no Nordeste esse percentual atinge 41,3%, com todo seu déficit hídrico (AUGUSTO et al., 2012).

Desde Adam Smith, conforme aponta Porto-Gonçalves (2006, p. 200), tratar da escassez da água é uma forma de mercantilizar a mesma, já que se há pouca disponibilidade deve-se cobrar por ela. Assim no discurso liberal, a lógica da escassez, nunca foi verdadeiramente uma preocupação ambiental, mas apenas um subterfúgio para justificar a cobrança pela água. Assim,

o discurso da escassez está longe de ser neutro ou ingênuo sendo, sim, um discurso interessado. É que a tradição da economia liberal, ao contrário do que pretendia seu maior prócer, Adam Smith, não tem nada a dizer sobre a riqueza, na medida que seu conceito chave é o de escassez que, rigorosamente, é o contrário de riqueza. Afinal, riqueza é o que é abundante e não o que é escasso. Nos marcos do pensamento liberal, hoje hegemônico, a água vem sendo pensada como um bem econômico mercantil a partir do conceito de escassez. Na medida que algo é pensado (e instituído) como escasso, acredita-se, pode ser objeto de compra e venda, pode ser objeto de mercantilização, (...). Assim, o discurso da escassez, prepara a privatização da água. Mais do que isso, a produz, pois como a própria palavra indica

privatizar é privar quem não é proprietário privado do acesso a um bem. Enfim, a privatização produz a escassez. (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 200)

A partir da década de 1990, tal discurso vem de encontro às práticas neoliberais que chegam ao Brasil. O neoliberalismo visa privatizar todo tipo de utilidade pública, inclusive a água. No Brasil, o neoliberalismo chega nos primeiros governos após o término da Ditadura Militar, mas suas implicações alcançam o setor hídrico apenas em fins da década de 1990. São exemplos de uso econômico a água a quantidade utilizada na produção agropecuária, os grandes volumes de água que são exportados embutidos nas *commodities* e a geração de energia através das hidrelétricas, em detrimento de uma distribuição mais justa e equável (FARIAS, 2021).

A vida das camadas mais pobres, que não podem pagar pelos custos dos investimentos necessários à expansão dos serviços de abastecimento, é preterida em relação à acumulação capitalista. Inúmeras áreas do planeta abrigam populações que não possuem acesso à água, enquanto para as atividades produtivas grandes somas são utilizadas com essa mesma água usada para produção de mercadorias sem qualquer função social. Isso é visto nas campanhas de conscientização sempre vinculadas na grande mídia para que a população economize água, principalmente em anos, como 2021, em que os reservatórios estão com níveis abaixo do habitual, quando sabemos que na verdade o consumo residencial é o que menos interfere perante os gastos da indústria e da agropecuária, por exemplo. Conforme Oliveira (2019), o discurso da escassez da água não passa de um imbrólio ideológico utilizado para justificar sua transformação em mercadoria. A realidade ambiental é que vemos uma desordem ecológica global e não apenas escassez de água (PORTO-GONÇALVES, 2006).

No entanto, a ambiguidade nos discursos relativos à água pode ser observada através da Carta de Porto Alegre (FÓRUM, 2003), documento que sintetizou as preocupações e sugestões dos participantes do II Fórum Internacional das Águas. Em alguns trechos da Carta, afirmações como: “A água é um bem essencial à vida e à sociedade”; “A água no Planeta Terra é limitada”; “Em virtude da escassez, a água adquire a condição de um bem econômico” e “A água é um bem público e não uma mercadoria, em função de sua importância

ambiental e social e de sua essencialidade para a vida e para as atividades humanas” estão presentes no documento, o que revela a inserção de ideias neoliberais paulatinamente.

No Brasil, apesar da Constituição Federal de 1988 reconhecer alguns direitos sociais como alimentação, trabalho, moradia, educação, saúde, somente em 2016 a Câmara dos Deputados começou a analisar uma Proposta de Emenda à Constituição para incluir o acesso à água e à terra entre os direitos sociais obrigatórios – a PEC 258/2016. No momento, a proposta permanece na CCJC (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Câmara Legislativa. Mas, embora não constando especificamente na Constituição Federal, a água é um direito fundamental do primeiro e mais importante direito: o direito à vida, assegurado na Carta Magna brasileira. A Constituição Federal ainda assegura o direito à saúde (art. 196) e à dignidade da pessoa humana (art. 5.º), artigos estes que só podem ser plenamente atendidos caso haja pleno acesso à água tanto em quantidade quanto em qualidade para o bem-estar humano (FARIAS, 2021).

Sob a governança neoliberal o Estado tende a ter atuação discreta no atendimento das demandas sociais, cabendo à iniciativa privada gerir o que antes eram atribuições desse mesmo Estado, transformando em lucro as obrigações estatais. Os créditos oriundos da cobrança pelo uso da água, que antes retornavam ao Estado e indiretamente à população, com as concessões à iniciativa privada, revertem agora para alguns poucos investidores. Isso tem um impacto ainda mais grave na Baixada Fluminense, região historicamente marcada por índices de pobreza alarmante e que sofre com profundas assimetrias no que tange ao direito ao saneamento.

Saneamento na Baixada: uma radiografia e os desafios em tempos neoliberais

Na condição de pesquisadores e moradores da Baixada Fluminense, já realizamos por diversas vezes a apresentação das condições da região (ROCHA, OLIVEIRA, 2012a, 2012b, 2020, 2021 etc.): trata-se de uma região marcada por índices alarmantes de qualidade de vida (ALVES, 2003; SIMÕES, 2007) e cuja representação remete a estigmas de violência e pobreza (ROCHA,

2014). Além disso, como recentemente a região metropolitana do Rio de Janeiro experimentou importantes modificações em sua estrutura econômica, combinando o reordenamento territorial da produção e do consumo com o aparecimento de novos investimentos e incremento de antigas bases produtivas, a Baixada Fluminense – parte integrante da periferia da metrópole carioca – sentiu fortemente os impactos territoriais desta reestruturação (ROCHA, OLIVEIRA, 2012). A ampliação do Porto de Itaguaí, os gigantescos investimentos em toda a Baía de Sepetiba e ainda a construção do Arco-Metropolitano são exemplos concretos das mudanças que atingiram a Região Metropolitana Fluminense.

A chegada de novas indústrias e modernas instalações de armazenamento fabril e traslado de produtos, a construção de *shopping centers*, a emergência de condomínios quartelizados tornados esconderijos das classes médias e a inauguração e reforma de rodovias, ferrovias e grandes portos, como bem sabemos, não ocasionaram melhor distribuição dos recursos e divisão mais igualitária dos lucros nem romperam com o desenvolvimento urbano-econômico concentrador e excludente (OLIVEIRA, 2015). Infelizmente, tais empreendimentos se mostraram ainda mais capazes de reforçar as práticas violentas de controle do espaço.

A Baixada Fluminense corresponde à periferia da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, onde se destacam duas cidades pelo porte econômico, político e mesmo territorial: Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Como a própria Baixada Fluminense também apresenta diferenças, temos uma porção que podemos intitular “Baixada Histórica”, de origem iguaçuana e com urbanização mais densificada, formada pelas cidades de Nova Iguaçu e Duque de Caxias, mas também São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita e Belford Roxo; a porção do “Extremo Oeste Metropolitano” formado pelas cidades de Seropédica, Itaguaí, Paracambi, Japeri e Queimados; e Magé e Guapimirim, que compõem uma transição Baixada-Leste Metropolitano. Em comum a todos os espaços, índices alarmantes sociais, onde se destaca o próprio acesso à água e ao esgotamento sanitário.

A Baixada Fluminense é uma região onde a mortalidade infantil média nos treze municípios é de 15%, acima da média nacional de 12,4% e do índice da capital, de 11,2%. Em Nilópolis, ele chega a 21%. Tais dados revelam a

precariedade das condições de habitação, acesso a água corrente e saneamento. Da mesma maneira, os 95 casos de tuberculose por 100.000 habitantes da Baixada no ano de 2018 representam 2,5 vezes a média nacional (FORTES, OLIVEIRA, SOUSA, 2020). São indicativos importantes que revelam toda a fragilidade da região.

Ao partimos da concepção de que o acesso ao saneamento como direito, precisamos compreender que as condições mínimas que permitam sua universalização estão diretamente associadas a implantação de sistemas técnicos que sejam garantidores do fornecimento, abastecimento e tratamentos dos fluxos de água e esgotamento. Essa garantia social para com as populações enfrenta um maior desafio nas periferias metropolitanas, dadas as condições desiguais de sua reprodução, sobretudo em tempos de “expansão urbana sem urbanização” (DAVIS, 2007).

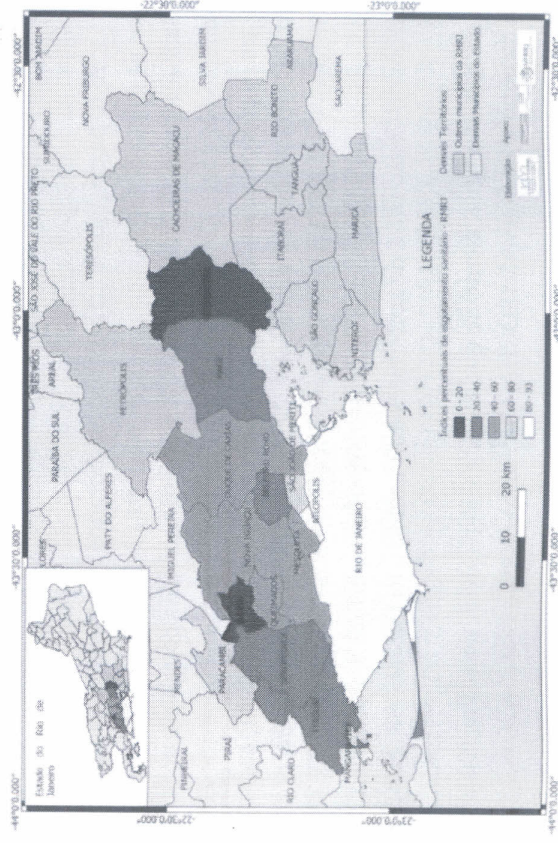
Nesses termos, a universalização do acesso as redes de água e esgotamento sanitário, é parte da construção da equidade social no âmbito da metrópole (DUPUY, 1993). A implantação do saneamento está atrelada a melhorias sensíveis nas condições de vida, impactando, por exemplo, nos sistemas de saúde local (ELLER, 1998) à medida que sua instalação produz diminuição sensível de doenças atreladas à má qualidade da água e às condições de habitabilidade urbana, como na atenuação dos casos sistêmicos de diarreia e cólera, realidade comum à Baixada Fluminense. Não é à toa que o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDUI-RMRJ, 2018) faz menções diretas da garantia do saneamento como um elemento desafiador do desenvolvimento no espaço metropolitano, revelando que é nas periferias urbana desta metrópole que essa questão precisa ser muito bem pensada. E, como sabemos, a Baixada Fluminense congrega 13 municípios dessa periferia.

Neste sentido, uma ecologia política da água para a Baixada Fluminense, em sua completude no saneamento, está diretamente atrelada a sua reprodução socioterritorial, uma vez que tanto em sua toponímia, quanto e sua história de formação ecológica e espacial se constituem numa íntima relação desenvolvimento, sociedade e natureza (ROCHA, OLIVEIRA, 2020), cujas políticas de saneamento sempre estiveram na pauta do ordenamento de seu território (SOUSA, 2006; BRITTO, QUINTSLR, PEREIRA, 2019). Também não podemos ignorar que a forma de organização espacial que impulsionou

historicamente a estruturação das cidades nesta periferia lograram uma infraestrutura deficitária, pautada num acelerado processo de urbanização, sobretudo a partir dos efeitos dos loteamentos que marcaram a transição rural-urbana nesta região (GEIGER, SANTOS, 1954). O efeito material para esta periferia foi materialização de quadros precários no âmbito do saneamento, uma vez que a acessibilidade adequada está vinculada à infraestrutura de redes técnicas subterrâneas, que ligam fluxos de águas e esgotamento sanitário com os logradouros, fontes de abastecimento e estações de tratamento.

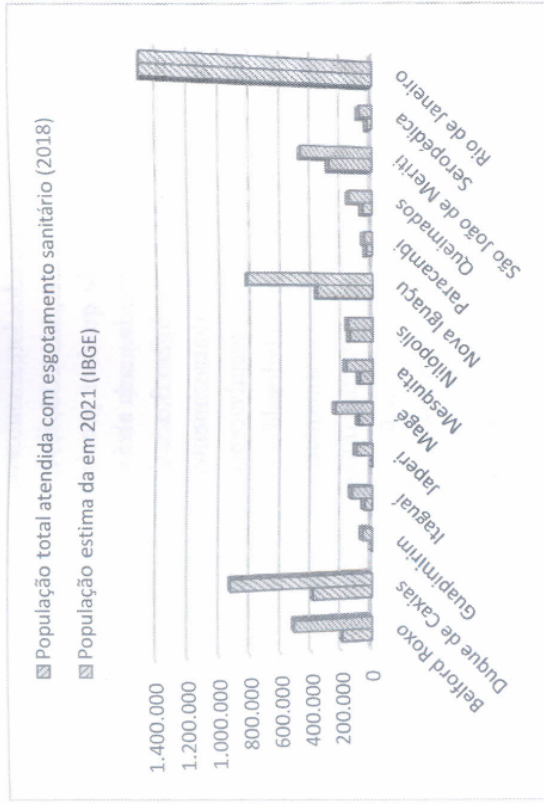
A formação econômica, social e espacial metropolitana evidencia, na contemporaneidade, as desigualdades de acesso a esses direitos tanto em níveis regionais quanto em níveis intramunicipais. Por exemplo, no que se refere ao acesso à coleta do esgotamento sanitário, os piores indicadores estão alocados nos municípios de uma “borda metropolitana”, de uma periferia em expansão, conforme pode ser visto no mapa e no gráfico abaixo (Figuras 1 e 2).

Figura 1: Mapa dos índices percentuais de esgotamento sanitário na Região Metropolitana do Rio de Janeiro



Fonte: SNIS (2018) / IBGE (2021)

Figura 2: Gráfico comparativo do quantitativo da população atendida com coleta de esgoto (2018) e a população estimada 2021



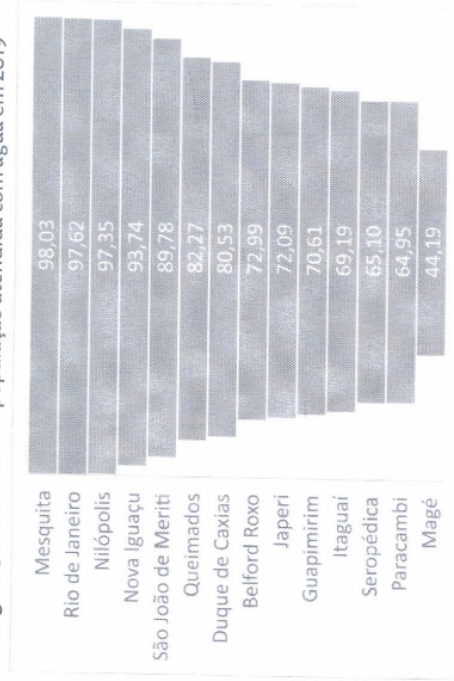
Fonte: IBGE (2021) e SNIS (2018). Organizado pelos Autores.

A mapa e o gráfico acima foram elaborados a partir dos quantitativos dados da coleta de esgotamento sanitário Sistema Nacional da Infraestrutura de Saneamento (SNIS) de 2018 em relação à estimativa da população por cada município em 2021⁵. Conforme pode ser observado, os municípios que apresentam os piores indicadores são Magé, Seropédica e Itaguaí. Localizados na borda metropolitana, os municípios de Guapimirim e Japeri aparecem sem informações por conta da não disponibilização de dados do quantitativo total da população atendida no ano de 2018. Porém, se levarmos em consideração os dados do Censo IBGE de 2010, esses dois municípios figuram entre os piores em esgotamento sanitário adequado e ainda apresentam frágeis indicadores no acesso à água, ciente de que Magé e Guapimirim não ultrapassavam 50% da população atendida (ROCHA, OLIVEIRA, 2020).

⁵ Metodologicamente, optamos em fazer essa relação como uma forma de superar a ausência de dados atualizados disponíveis, uma vez que o Censo do IBGE de 2020 não foi realizado. A não realização de pesquisas atualizadas também um grande entrave a elaboração de políticas territoriais efetivas no Brasil, além de revelar o desmantelamento das ações do Estado diante do atual período neoliberal. O dado utilizado do SNIS de 2018 ocorreu por que há um maior número de municípios que constam dados de coleta de esgotamento sanitário.

Essa informação não significa que as franjas periurbanas apresentam maior vulnerabilidade sanitária, uma vez que municípios que participam da periferia consolidada como Belford Roxo tiveram no ano de 2018 apenas 38,28% da população atendida com coleta de esgotamento sanitário. Destaca-se ainda que a maior parte dos municípios da Baixada⁶ apresentam menos da metade da população atendida com a coleta de esgotamento sanitário, algo muito grave se compararmos aos indicadores da cidade do Rio de Janeiro (84%). A mesma questão se expressa através do abastecimento de água.

Figura 3: Percentual da população atendida com água em 2019



Fonte: SNIS (2019). Org. pelos autores.

Analisando a proporção construída de acesso à água para o ano de 2019⁷ percebe-se que há ainda um percentual considerável nos municípios da Baixada sem acesso as redes de água (Figura 3). Nesta mesma análise, os municípios localizados na "borda metropolitana" apresentam coletivamente as piores condições de acesso à água. Em Magé, apenas 44,19% de sua população tem acesso a água, seguida de Paracambi (64,93%), Seropédica (65,10%) e Itaguaí (69,19%), Guapimirim (70,61) e Japeri (72,09). Neste sentido, se de um lado

⁶ Na Baixada Fluminense, superam 50% da população atendida apenas os municípios de Nilópolis (92,72%), São João de Meriti (60,31%) e Paracambi (69,12%)

⁷ Assim como no caso anterior, devido ausência de dados atualizados devido à não-realização do Censo 2020, utiliza-se a proporção do total atendido com água em 2019 (SNIS) em relação a população estimada em 2021 disponibilizada pelo IBGE (Plataforma IBCE Cidades).

a formação territorial e econômica da metrópole coopera em produzir uma desigualdade e forçar assimetrias regionais, por outro a perpetuação de inoperância das políticas públicas para essa localidade reforçam o desprezo às demandas mais essenciais das populações.

A partir da leitura dos dados apresentados, se levamos em considerações os apontamentos de avaliação qualitativa do acesso à água para residências no PDUI-RMRJ (2018, p. 226), que classifica as ligações de saneamento como *muito baixo* (até 40%), *baixo* (40% à 70%), *médio* (70% à 85%), *alto* (85% à 95%) e *muito alto* (acima de 95%), e tentássemos interpretar essas informações para os dados que elencamos do SNIS para o ano de 2019, teríamos quatro (4) municípios da Baixada com parâmetro baixo (Magé, Paracambi, Seropédica e Itaguaí), seis (6) municípios como médios (Guapimirim, Japeri, Belford Roxo, Itaíba, Itaboraí e Itaboraí) e apenas quatro (4) entre o *bom* e *muito bom* (São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis e Mesquita). Nesses termos, podemos assegurar que qualitativamente o acesso água na Baixada Fluminense ainda é muito precário, uma vez que dez (10) dos treze (13) municípios estão entre condições baixas e médias de acessibilidade.

Outrossim, se pensarmos no abastecimento de água, precisamos interpretar que a qualidade direta da água que é acessada por essa população está diretamente condicionada à coleta e tratamento do esgotamento sanitário. Logo, como os indicadores de coleta de esgotamento sanitário são deficientes haverá claramente lacunas na estrutura qualitativa do acesso qualidade ambiental da água nestes municípios. É importante destacar que a fragilidade no atendimento, não necessariamente está atrelada à ausência de redes ou a um déficit hídrico (ausência de fontes de abastecimento) na Baixada Fluminense. O abastecimento dos municípios desta periferia e parte da capital é atendido pelo Sistema Guandu-Lajes-Acari⁸, responsável por abastecer cerca de 8,6 milhões de pessoas e que compreende corpos hídricos de dimensões consideráveis. Todavia, apenas a presença destas fontes não garante o pleno abastecimento; para Britto (2020)⁹, grande parte do problema está associada a intermitências nos abastecimentos e problemas de conectividade (grande

⁸ Ver: <http://www.inea.rj.gov.br/ar-agua-e-solo/seguranca-hidrica/sistemas-de-abastecimento/guandu-lajes-acari/>. Acesso em: 26 de outubro de 2021.

⁹ Tal citação foi feita em palestra recente da professora Ana Lucia Brito, proferida em 30 de abril de 2021 durante o IV Seminário de Estudos Contemporâneos da Baixada Fluminense (UFRJ, 2021). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=AAeTBylBk8>. Acesso em: 26 de outubro de 2021.

parte oriundo de um mal planejamento e não prosseguimento de ações contínuas de planejamento urbano-regional), que, segundo a autora, pode produzir as famosas “redes secas”, que são aquelas redes de água que ligam as casas dos moradores, mas não necessariamente abastecem com a devida qualidade e frequência os moradores de determinada localidade, algo que a própria Agência Nacional de Águas (ANA) coloca essa intermitência como um desafio que necessita ser superado.

Considerações Finais

É importante destacar que a não garantia de medidas que implemtem tais sistemas de redes técnicas e de ações que viabilizem seu funcionamento, se coloca como um entrave à universalização do saneamento como direito para essa região. Neste sentido, as ações de acesso a água potável encanada, a coleta e ao tratamento do esgotamento sanitário demandam atenções urgentes na garantia da sustentabilidade urbana, o que até o presente momento, na Baixada Fluminense foi executado com forte atuação do Estado. E diante das medidas de austeridade de um estado neoliberal (HARVEY, 2009) que se instalou fortemente no Brasil recente e dos ajustes para manter o equilíbrio fiscal no Rio de Janeiro, avançou-se sobre a monetização e privatização dos recursos relacionados ao saneamento. As fortes pressões por privatizações e concessões são uma realidade; entendemos que tais questões necessitam ser repensadas diante de contexto em que a água é interpretada como a “próxima mercadoria” (CASTRO, 2013).

A condição precária de acesso as redes de esgotamento sanitário e acesso a redes de água é notada sobretudo na borda metropolitana do Rio de Janeiro, que compreende territórios da Baixada Fluminense em grande parte inseridos integralmente na Bacia Guandu. A privatização da Companhia Estadual de Água e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE), responsável pelos serviços de água e esgoto de maior parte dos municípios metropolitanos do Rio de Janeiro, é algo que preocupa pelos fortes

impactos no já frágil acesso das populações locais ao saneamento básico. Há cidades em que parte do serviço é também ancorado em empresas públicas municipais, como é o caso de Japeri, que tem os serviços de esgoto associados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), porém as medidas de privatização da empresa estadual fluminense podem impactar os serviços de abastecimento de água, uma vez que a CEDAE atua também neste ramo.

No recente processo de privatização da CEDAE, estabeleceu-se uma divisão em quatro blocos, levando-se em consideração áreas de abastecimento e serviços. O que chama a atenção é o fato de que a maior parte dos territórios que estão inseridos nesta porção oeste da borda metropolitana não foram arrematados no loteamento da CEDAE, na-quele que foi denominado Bloco 3 – que inclui totalmente os territórios de Seropédica, Itaguaí e Paracambi (municípios da periferia metropolitana), cerca de 22 bairros da Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro e os territórios dos Pinheiral, Rio Claro e Pirai (municípios do interior). Entre as muitas especulações e apontamento técnicos para o não arremate por iniciativa do mercado seria o elevado custo para efetivação da universalização da água e do esgotamento sanitário, além do grande número de perdas financeiras existentes nesta região.

Fica a dúvida sobre como ficará a situação dos bairros e municípios componentes do bloco, caso não haja interessados em explorar a água numa das áreas mais pobres e dominadas pela criminalidade do estado do Rio de Janeiro. Mesmo com as incertezas trazidas pela privatização da água e com o desinteresse de investidores sobre o Bloco 4, houve muita comemoração por parte do governo, da mídia e do empresário. A população, alheia aos reais interesses embutidos nesse tipo de negócio, só terá a real dimensão do que ocorreu quando tiver impedido seu acesso à água e do esgotamento sanitário.

Neste sentido entendemos que há dois desafios eminentes para pensar essa equidade e universalização do acesso ao saneamento:

[a] *o deslocamento de uma lógica mercantil para a propugnação do saneamento como direito*, no desafio elementar de universalização do acesso a água e ao esgotamento sanitário. Essa passagem demanda um esforço contínuo da sociedade na construção de uma equidade e na manutenção da não-financeirização e mercantilização dos recursos hídricos, algo que se apresenta como um desafio político e institucional (CASTRO, 2013);

[b] *a equidade dos sistemas e redes técnicas de abastecimento no território*, com a ampla garantia de promoção da água como direito e viabilização do seu pleno fornecimento, assim como o do esgotamento, às comunidades pobres da metrópole fluminense. A necessidade de buscar a equidade nas periferias perpassa entender as assimetrias regionais e intramunicipais, bem como eleger como essencial a implementação de infraestruturas basilares para ampliação e universalização. Ou, em outras palavras, a luta pelo compromisso público e coletivo de optar pelo *saneamento-direito* nas grandes cidades em detrimento do *saneamento-serviço*.

Agradecimentos

Estas proposições estão vinculadas ao Grupo de Pesquisa “Reestruturação Econômico-Espacial Contemporânea” (Departamento de Geografia, CNPq, UFRJ), do Laboratório de Geografia Econômica, Política e Planejamento (LAGEP-UFRJ). Neste sentido, esse capítulo é fruto dos esforços desenvolvidos no âmbito dos seguintes projetos: “*Políticas públicas de saneamento básico e o território usado: Uma análise nos municípios da baixada fluminense integralmente inseridos na Região Hidrográfica II – Guandu (2000-2020)*”, coordenado pelo Prof. André Santos da Rocha e com financiamento da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP, Comitê Guandu); “*Ecologia política, reestruturação territorial-produtiva e desenvolvimento sustentável na periferia metropolitana do Rio de Janeiro (Brasil)*”, “*Political ecology of peripheral industrialization*” (POLLEN Network) e “*Geografia Econômica e Rota Turística e Cervejeira do Rio de Janeiro: Um estudo sobre reestruturação territorial-produtiva e desenvolvimento regional*”, coordenados pelo Prof. Leandro Dias de Oliveira, com o último com o apoio financeiro da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), modalidade

APQ. Agradecemos, portanto, ao Comitê Guandu e à FAPERJ, pelo imprescindível apoio financeiro à pesquisa, e também à FAPERJ e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelas bolsas de iniciação científica (PIBIC) que possibilitam o desenvolvimento da investigação.

Referências

- ALVES, José Cláudio Souza. **Dos barões ao extermínio**: uma história da violência na Baixada Fluminense. Duque de Caxias-RJ: APPH-CLIO, 2003.
- ANDRADE, D. P. O que é o neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais. **Soc. Estado**, Brasília, vol. 34 no.1 Jan./Apr. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-6992-201934010009>. Acessado em: 29 de agosto de 2020.
- AUGUSTO, L. G. S.; GURGEL, D. G. I.; CÂMARA NETO, F. H.; MELO, H. C.; COSTA, M. A. "O contexto global e nacional frente aos desafios do acesso adequado à água para consumo humano". **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 6, Jun. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141381232012000600015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 22 de julho de 2020.
- BORDALO, Carlos. "Os conflitos socioambientais pelo uso da água no Brasil na perspectiva da Ecologia Política". **Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política**. v. 1, n. 2 (2019).
- BARLOW, Maude; CLARKE, Tony. **Ouro Azul**. São Paulo: M. Books, 2003.
- BRITTO, A. L. Tarifas sociais e justiça social no acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil. In: CASTRO, E.J.; HELLER, L., MORAIS, M.P (ed. s). **O direito à água como política pública na América Latina**: uma exploração teórica e empírica. Brasília: IPEA, 2015, pp.209-226.
- BRITO, A.L., QUINTSLR, S., PEREIRA, M.S. "Baixada Fluminense. Dinâmicas fluviais e sociais na constituição de um território". **Revista Brasileira de História** 39 (81) : 47-70. <https://doi.org/10.1590/1806-9347201939n81-03>. Acesso em: 26 de outubro de 2021.
- BRITTO, A.L; QUINTSLR, S. Políticas e programas para esgotamento sanitário na metrópole do Rio de Janeiro: um olhar na perspectiva das desigualdades ambientais. **Cad. Metrop.**, São Paulo, v. 22, n. 48, p. 435-456, May 2020. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-99962020000200435&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 de outubro de 2021.
- CASTRO, J. E. A água (ainda) não é uma mercadoria: aportes para o debate sobre a mercantilização da água. **Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 190-221, 2013. DOI: 10.35699/2316-770X.2013.2697.

FARIAS, Damaris Alencar de. **Água como mercadoria: Neoliberalismo e desenvolvimento sustentável na Região dos Lagos – RJ**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2021.

FORTES, Alexandre; OLIVEIRA, Leandro Dias; SOUSA, Gustavo Mota DE "A covid-19 na Baixada Fluminense: Colapso e apreensão a partir da periferia metropolitana do Rio de Janeiro", **Espaço e Economia**, ano IX, n. 18, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/13591>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

FÓRUM Internacional das Águas – A Vida em Debate. **Carta de Porto Alegre**, 8 a 11 de outubro de 2003. Disponível em: https://www.agirazul.com.br/fism4_fsm/fo6.htm. Acesso em: 10 de junho de 2021.

GEIGER, P P.; SANTOS, R L. "Notas sobre a evolução da ocupação humana na Baixada Fluminense". In: **Revista Brasileira de Geografia**. Ano XVI, n. ° 03, julho- setembro, pp.291-313,1954

HARVEY, David. **O Neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008 [2005].

HARVEY, David. **Social justice and city**. Georgia: University of Georgia Press, 2009.

HELLER, L. Relação entre saúde e saneamento na perspectiva do desenvolvimento. **Ciência & Saúde Coletiva**, 3(2):73-84, 1998. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/csc/v3n2/7152.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

HEYENEN, N.; ROBBINS, P. "The Neoliberalization of Nature: Governance, Privatization, Enclosure and Valuation". **Capitalism Nature Socialism** 16 (1): 5-8, 2005. Doi: <https://doi.org/10.1080/104557505200035339>.

KEIL, R. "Progress Report: Urban Political Ecology". **Urban Geography** 26 (7): 640-651, 2005. Doi: <https://doi.org/10.2747/0272-3638.26.7.640>

OLIVEIRA, Leandro Dias de. "A emergência da região logística-industrial do Extremo Oeste Metropolitano fluminense: Reflexões sobre o processo contemporâneo de reestruturação territorial-productiva". **Espaço e Economia**, ano IV, n. 7, 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/espacoeconomia/1814>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

OLIVEIRA, Leandro Dias de. **Geopolítica ambiental**: a construção ideológica do desenvolvimento sustentável (1945-1992). Rio de Janeiro: Autografia, 2019. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/344349857_Geopolitica_Ambiental_A_consultacao_ideologica_do_Desenvolvimento_Sustentavel_1945-1992. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

ONU. UN Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR), Fact Sheet No. 35, **The Right to Water**, August 2010. Disponível em: <https://www.ohchr.org/documents/publications/factsheets35en.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

- PDUI-RMJ) – PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. <https://www.modelar.metrpole.com.br/wp-content/uploads/2018/10/PRODUTO-19-TOMO-1-FINAL-PARA-WEB.pdf>. Acesso em 20/12/2020
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A Globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- PORTO, H. R. L. **Saneamento e cidadania**: Trajetórias e efeitos das políticas públicas de saneamento na Baixada Fluminense. 2001. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001
- RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia Política da Água**. São Paulo: Annablume, 2008.
- ROCHA, André Santos da. "Seletividade Espacial das Políticas Públicas e o Território Urbano – Algumas Reflexões". **Geo UERJ**. Ano 14, nº. 23, v. 1, 1º semestre de 2012 p. 99-113. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj>. Acesso em: 15 de outubro de 2021.
- ROCHA, André Santos da; OLIVEIRA, Leandro Dias de. "As Novas Dinâmicas Produtivas em curso na Baixada Fluminense: Breves apontamentos sobre uma nova geografia da indústria". **Revista Pilares da História**. Duque de Caxias: CMDC/ASAMIH, ano 11, edição especial, maio de 2012a, pp. 07-13.
- ROCHA, André Santos da; OLIVEIRA, Leandro Dias de; BARROS, Regina Cohen. "Geografia Seropédica: (Re-) Conhecendo o espaço a partir de práticas educativas". **Aneku-mene**, v. 1, p. 28-41, 2012b.
- ROCHA, André Santos da; OLIVEIRA, Leandro Dias de. "Para uma ecologia política del água: análise de la periferia metropolitana de Río de Janeiro (Brasil)". **Geography Notebooks** – 3 (2020) 2. Doi: <https://dx.doi.org/10.7358/gn-2020-002-root>.
- ROCHA, André Santos da ; SOUSA, GUSTAVO MOTA DE.; FORTES, Alexandre; OLIVEIRA, Leandro Dias de. "A expansão da covid-19 na Baixada Fluminense ? RJ: seus caminhos e efeitos sociais na periferia". **GEO UERJ** (2007), v. 38, p. 1-17, 2021.
- SIMÕES, Manoel Ricardo. **A cidade estilhaçada**: reestruturação econômica e emancipações municipais na Baixada Fluminense. Mesquita: Entorno, 2007.
- SOUZA, M. S. "Impacto das políticas agrárias e de saneamento na Baixada Fluminense". **Revista Pilares da História** 4 (6): 17-35, 2006.
- SWYNGEDOUW, E. **Social power and the urbanization of water** – Flows of power. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- WALKER, P. A. "Ecologia política. Onde está a ecologia?" **Desenvolvimento e Meio Ambiente** 23: 83-93, (2005) 2011. Doi: <https://doi.org/10.5380/dma.v23i0.19697>.
- WOLF, Eric. "Ownership and Political Ecology". **Anthropological Quarterly**. Vol. 45, No. 3, pp. 201-205, Jul., 1972: Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/3316532>. Acesso em: 20 de outubro de 2021.

Eixo II – Ciência, Prática Social e Desenvolvimento Regional